

P.I 21.120.721-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com Sede na Praça Frei Matias de Gênova, nº 184, Centro, Santana do Itararé – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.920826/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE JESUS IZAC**, portador do CPF/MF sob o nº 650.438.639-00, com domicílio especial na Praça Frei Matias de Gênova, nº 184, Centro, Santana do Itararé – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 006/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de outubro de 2023 até 24 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2024 até 23 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.120.721-3

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito de Santana do Itararé/PR

Documento: **TC0062023_1_Santana_do_Itarare_prorrogaodeprazo_21.120.7213.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/10/2023 17:15, **Jose de Jesus Izac** em 01/11/2023 09:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 27/10/2023 16:43 Local: DER/DG/GAB.

Assinatura Simples realizada por: **Jose de Jesus Izac (XXX.438.639-XX)** em 30/10/2023 08:36 Local: GAB SANTANA DO ITARARE.

Inserido ao protocolo **21.120.721-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 27/10/2023 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7ed4d52e7ff080ea997cfc42b2cb66be.

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA Nº 08/2022

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e com base na Informação nº 114/2023-AT/SEL, a contratação da Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, visando a aquisição de 60 (sessenta) Microcomputadores, por meio de adesão à Ata de Registros de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2022, UASG nº 201057 – Central de Compras – SEGES - ME, através do protocolo no 19973110731202126, consoante informações deste processo.

Marcelo Rangel

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
119076/2023

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA Nº 08/2022

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e com base na Informação Técnica nº 113/2023-AT/SEL, bem como na justificativa complementar, às fls. 250/251, a contratação da Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, visando a aquisição de 60 (sessenta) Notebooks, por meio de adesão à Ata de Registros de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2022, UASG nº 201057 – Central de Compras – SEGES - ME, através do protocolo no 19973110731202126, consoante informações deste processo.

Marcelo Rangel

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
119622/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.529.056-3

DOCUMENTO: Convênio nº 023/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Mallet.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica na Rodovia Municipal MLL464 – Serra do Tigre, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 429/434a (mov. 58) e Parecer Técnico de fls. 437/439a (mov. 61), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.080.863,29, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.772.776,96 e a contrapartida do Município de R\$ 308.086,33.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 420 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0/PR, CPF nº 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Carlos Eduardo Fehlauer, portador do RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-44, e CREA nº 82.451-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 26 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.659.913-4

DOCUMENTO: Convênio nº 024/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Guaíra.

DO OBJETO: Execução de obras de recuperação e recape asfáltico da Estrada que liga Guaíra ao Distrito de Dr. Oliveira Castro, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 229232a (mov. 56) e Parecer Técnico de fls. 236/238a (mov. 60), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 8.419.936,97, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 6.800.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 1.619.936,97 sendo, R\$ 89.552,48 em serviços e R\$ 1.530.384,49 em pecúnia.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como

gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Leandro Jorge Ricaneli, portador do RG nº 8.482.492-5, CPF nº 062.702.489-06, CREA: 130.479/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 30 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.120.721-3 apenas ao PI 18.361.903-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 006/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santana do Itararé.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 006/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 27 de outubro de 2023 até 24 de fevereiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 24 de fevereiro de 2024 até 23 de junho de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 27 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

119477/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2023 – SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS. ABERTURA: 20/11/2023 às 10:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 1.843.086,00.

Protocolo: 20.995.693-4. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 23/10/2023, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 598/2023.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

119163/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 5573/2023, EM 31/10/2023. A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.

Protocolo nº 20.758.988-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2023-SESA

LOTES 01 E 02 ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. VALOR R\$ 8.993.064,08.

LOTE 03. SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 31.203.255,60.

LOTE 05. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 5.368.380,00.

LOTES 06, 07 E 08. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR R\$ 22.929.356,56.

Curitiba, 06 de novembro de 2023

Karin Stopinski
Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

119498/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 21.169.483-1, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote dois lotes.